



ÓRGÃO DE ORIGEM:	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CORURIPE/AL
PROCESSO:	0191696/2025
DESTINO:	SETOR DE CONTABILIDADE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA E ATUAÇÃO JURÍDICA SOBRE O ITR DE CORURIPE/AL.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025.

Acolho, na sua integralidade, a Nota Técnica emitida pelo Controle Interno e o Parecer Jurídico da lavra do órgão de assessoramento.

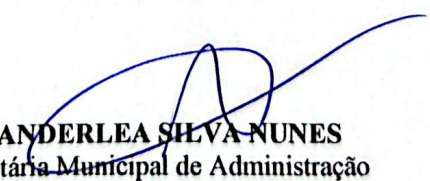
À luz dos referidos documentos e demais elementos dos autos, **AUTORIZO** a conclusão da Contratação por Inexigibilidade em tela, referente à contratação da empresa **HELDER LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para prestação serviços de auditoria contábil, no valor global estimado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com fundamento legal no inc. III, “c”, do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, desde que mantidas as condições de habilitação e regularidade do contratado.

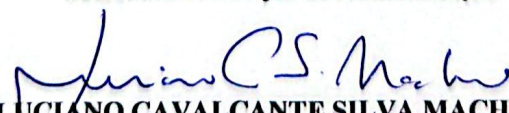
Destaco, ainda, que a presente contratação se mostra em consonância com a legislação aplicável, tendo sido respeitado o procedimento previsto no art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dessa forma, autorizo a divulgação do Extrato de Contrato no sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em tempo, designo o servidor LEWYSON RIBEIRO DUARTO, matrícula nº. 53586, para atuar como fiscal da contratação, conforme ato de designação a ser encartado neste processo.

Coruripe/AL, 29 de dezembro de 2025.


WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração


LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal De Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br